



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.02.09.01 CELEBRADO ENTRE
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO
PARÁ/PA E A EMPRESA LSFP
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, Cidade de Santa Izabel do Pará/PA, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.699/0001-76, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.066.829/0001-10, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, Rua José Amâncio, Centro, s/nº, neste ato representados por sua Secretária, Sr.^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 572.493.692-53, Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº 1607, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LSFP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.291.499/0001-67, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 937, Sala 1808, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-260, representada, neste ato, pelo Sr. **LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO**, residente e domiciliado, na cidade de Belém/PA, inscrito no CPF/MF nº 632.036.692-34, Carteira de Identidade nº 3071463 – SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, a Lei nº 9.648, de 27.05.98, e demais legislações pertinentes na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3164/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula 9.1 do Contrato nº 2024.02.09.01, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA DR.^a EURYCIDE GUIMARÃES**, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ”, firmado entre as partes em 09/02/2024, nos termos previstos em sua Cláusula 9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2. Pelo presente termo aditivo, a Cláusula 9.1, fica alterada, passando a constar, nos seguintes termos:

2.1 **Onde se lê:** “(...) contados da data de assinatura do presente contrato.”

2.2 **Leia-se:** “(...) contados de 05 (cinco) dias úteis após a data de expedição da Ordem de Serviço.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

3. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, VI c/c artigo 58, I, todos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 20 de fevereiro de 2024.

ELEN CRISTINA DA CRUZ
ALVES:57249369253

Assinado de forma digital por ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES:57249369253

LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO

Assinado de forma digital por LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO
Dados: 2024.02.20 16:36:32 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Contratante

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal

LSFP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratada

LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO
Representante